

# Após duas prisões por stalking, Polícia Civil faz alerta sobre perseguidores e denúncias

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 13 de março de 2026



Após duas prisões de homens suspeitos de “stalking” (perseguição repetitiva) neste mês de março, em Rurópolis, no sudoeste do Pará, a Polícia Civil faz um alerta sobre esse crime, que teve aumento significativo no número de denúncias em 2025 e 2026 na delegacia e que afeta mulheres, alterando a rotina das vítimas.

Segundo o delegado de Polícia Civil, Ariosnaldo da Silva Vital Filho, um dos suspeitos de stalking foi preso preventivamente esta semana durante a operação “Visitas de Proteção”.

O suspeito foi denunciado no fim de 2025, quando a vítima procurou a polícia relatando que o ex-companheiro que não aceitava o final do relacionamento, passou a ameaçá-la e ao ser bloqueado nos aplicativos e nas redes sociais criou perfis falsos para manter contato com ela e monitorar o seu ciclo de amigos.

O outro caso aconteceu no início do mês de março. Uma mulher denunciou um vizinho por invadir a casa dela. O homem também a monitorava nas ruas e no ambiente de trabalho. Ele foi preso e colocado à disposição da Justiça.

“Os primeiros casos foram registrados em 2024 quando em um deles um dos autores passou a monitorar a sua vítima no local de trabalho, num auto posto de combustível frequentando e abastecendo nos dias e horários em que a denunciante frequentava, com a intenção de ter contato e fazer propostas amorosas à vítima”, contou o delegado Ariosnaldo Vital Filho.

Em outro caso de 2024, o investigado, após decisão judicial para se manter afastado da ex-companheira, passou a se utilizar de valores irrisórios, como R\$ 0,01 para enviar mensagens ofensivas após ter sido bloqueado em aplicativos e redes sociais.

Nos dois casos de 2024, os suspeitos foram indiciados e um deles acabou preso.

A Polícia Civil faz um alerta sobre as principais características do crime, para que a vítima saiba identificar:

O que é Stalking (Crime de Perseguição)

A Lei 14.132/2021 tipifica o stalking como crime a perseguição reiterada (repetitiva) que ameaça a integridade física ou psicológica, restrinja a capacidade de locomoção ou invada a privacidade da vítima.

- Comportamentos comuns: Mensagens constantes, ligações obscenas ou insistentes, monitoramento em redes sociais, criação de perfis falsos, “presentes” indesejados, aparecimento inesperado em locais frequentados pela vítima.
- Uso do Pix: Stalkers têm utilizado transferências de valores irrisórios (ex: R\$ 0,01) para enviar mensagens após terem sido bloqueados em aplicativos.
- Pena: A pena é de 6 meses a 2 anos de reclusão, podendo ser aumentada se a vítima for mulher (razões de gênero), criança, adolescente ou idoso.

# Como a Polícia Civil orienta a vítima agir?

A principal atitude diante de um caso de stalking, segundo o delegado Ariosnaldo Vital Filho é não se calar. A vítima deve romper o silêncio para quebrar o ciclo.

O delegado também orienta que a vítima junte provas, como: Prints de mensagens, áudios, e-mails, vídeos, ligações, testemunhas e, se possível, atas notariais (documento feito em cartório que garante a veracidade da prova).

A vítima também deve:

- Bloquear o agressor: Cortar qualquer forma de comunicação direta.
- Registrar boletim de ocorrência: Vá a uma Delegacia de Polícia ou à Delegacia da Mulher (DEAM), na ausência, procure a delegacia mais próxima do seu município. O BO também pode ser feito online.
- Solicitar medidas protetivas: A vítima pode pedir medidas cautelares, inclusive no âmbito da Lei Maria da Penha, para afastar o agressor.

Em caso de perigo iminente, a vítima deve procurar o plantão da Polícia Militar. Em Santarém, o chamado de socorro pode ser feito para o número 190 (NIOP).

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
13/03/2026/14:07:57

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com*

credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)

[1win cassino e apostas online no Brasil em 2026](#)

□